



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 048/2020

Denomina “Rua Marlene Costa Tibúrcio” no Bairro Eldorado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Marlene Costa Tibúrcio** a atual Rua A, no Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 30 de outubro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-